



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.268/2016

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.145, de 08 de janeiro de 2016, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 3º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2016.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	3946
Data	05/10/16 pag 08
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria de Planejamento

ANEXO I

LEI Nº. 4268/2016

DE: 23/09/2016

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Desenv. Econ. Tecnol. e Turismo					
30.01.19.573.0007.2.017 Apoio a Eventos Sociais, Culturais, Comunitários de Desenvolvimento Econômico, C					
3.3.90.00.00.00.00			023	850.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		850.000,00			

TOTAL ANULADO: 850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo					
44.01.15.451.0006.1.332 Urbanização de Logradouros					
4.4.90.00.00.00.00			023		850.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		850.000,00			

TOTAL REFORÇADO: 850.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
023	850.000,00	850.000,00
TOTAL:	850.000,00	850.000,00